



www.syspel.com.br

Estorno pagamento FGTS Digital

A solicitação de estorno pelo FGTS Digital se limita ao bloqueio de valores recolhidos indevidamente nas contas vinculadas dos trabalhadores, e deve ser feita pelo empregador em casos de pagamento indevido ou a maior de FGTS.

Geralmente ocorre esta situação quando um débito é pago e, posteriormente, é realizada uma retificação no eSocial que reduz ou exclui os valores da base de cálculo daquele débito.

Para que o FGTS Digital reconheça os créditos e os disponibilize essa funcionalidade, é essencial que a **guia correspondente ao valor indevidamente** recolhido esteja previamente classificada como "**Paga Individualizada**", na Consulta FGTS antes de quaisquer alterações posteriores nas bases de cálculo relacionadas.

Ao acessarmos a **Plataforma do FGTS Digital**, temos o item: **ESTORNO, Solicitar Estorno**, onde poderá ser solicitado o bloqueio dos valores indevidos nas contas vinculadas empregado, para que o valor pago retorne ao Empregador.

Solicitação de Estorno

Permite a solicitação de estorno (bloqueio) de créditos indevidos na conta do trabalhador.

Pesquisa ^

Competência de Apuração

Inicial: 01/2024 Final: 01/2024

CPF do Trabalhador: _____ Número da Guia: _____ Matrícula: _____

Limpar Pesquisar

Os valores devolvidos poderão ser utilizados pelo empregador para quitar outros débitos do FGTS ou, se não houver débitos pendentes, serão reembolsados em sua conta bancária mediante solicitação. É importante destacar que o módulo de bloqueio e estorno é aplicável apenas aos recolhimentos feitos através da nova guia GFD – FGTS Digital.

Após análise do pedido, se deferido, os valores devem ser estornados para a CVE

Entretanto, atualmente o estorno está limitado ao bloqueio de quantias pagas em duplicidade, e as demais funcionalidades ainda estão sendo desenvolvidas.

Motivos de estorno

Os motivos que podem resultar a necessidade da solicitação do estorno de um depósito no FGTS Digital incluem:

- a) Pagamentos em duplicidade: quando o mesmo valor é recolhido mais de uma vez;

b) Valores recolhidos indevidamente: decorrentes de erros de cálculo na base de contribuição, como valores pagos a maior;

c) Correção de informações incorretas nos campos-chave, que são os seguintes, o Manual do FGTS Digital V. 1.31:

1. período de apuração;
2. lotação tributária (número de inscrição do tomador);
3. matrícula;
4. grupos de tipo de valor mensal, rescisório, verbas indenizatórias e multa rescisória;
5. data de vencimento do débito.

Portanto, isso significa que, se existir uma mudança no eSocial em um dos campos-chave trazidos acima, caso o empregador já tenha pago esse valor anteriormente, será necessário requerer a devolução dos valores pagos por meio de estorno.

Ao selecionar dados do empregado aparecerá o conteúdo constante pagina fgts:

Valores Disponíveis para Estorno
Todos os valores exibidos estão em reais (R\$)

CPF do Trabalhador	Matrícula	Data da Arrecadação	Saldo Depósito FGTS	Saldo Encargos FGTS	Total FGTS
<input checked="" type="checkbox"/>	021	01/02/2024	400.00	22.20	422.20
<input checked="" type="checkbox"/>	030	18/12/2023	262.407,86	36.074,92	298.482,78
<input type="checkbox"/>	035_2	01/02/2024	160.00	29.59	189.59
<input type="checkbox"/>	01/2023	Rescisório	160.00	29.59	189.59
<input type="checkbox"/>	020	25/01/2024	252.00	23.93	275.93
<input checked="" type="checkbox"/>	01/2023	Mensal	180.00	19.96	199.96
<input type="checkbox"/>	12/2023	Mensal	72.00	3.97	75.97
<input type="checkbox"/>	020	26/01/2024	176.00	28.97	204.97

Exibir: 10 | 1-5 de 5 itens | Página 1

Seleção de todos os créditos exibidos (seta para o ícone de todos os créditos)

Seleção de todos os créditos do agrupamento (linha) (seta para o ícone de grupo)

Ícone para detalhar os créditos (seta para o ícone de detalhar)

Possibilita a seleção de um crédito específico no agrupamento (seta para o ícone de seleção específica)

Selecione o que deve ser estornado.

É importante destacar que a alteração do campo-chave gera novo débito para o FGTS Digital. Assim, a empresa deve emitir uma nova guia e pagar esse valor.

Exemplo:

No evento original do eSocial foi transmitido um empregado com matrícula incorreta ou foi indicada uma lotação tributária incorreta (tomador), tendo sido posteriormente retificada no eSocial a matrícula, ou o tomador.

Nesse caso, deve-se solicitar o estorno e pagar a nova guia.

O estorno bloqueia temporariamente o valor na conta do trabalhador enquanto a análise do pedido é realizada, a depender da situação apresentada.

Todo o processo deve ser realizado via portal do FGTS Digital, sem necessidade de formulários ou de comparecimento presencial.

Após concluir o pedido de estorno, o item Consulta irá disponibilizar:

Descrição das situações:

- Solicitando Bloqueio: a solicitação de bloqueio dos valores na conta vinculada do trabalhador foi realizada e está aguardando conclusão do envio à CAIXA. Os créditos foram bloqueados no FGTS.
- Bloqueio Solicitado: conclusão do envio da solicitação de bloqueio à CAIXA. Aguardando protocolo de retorno ao FGTS.
- Bloqueio em Processamento: a CAIXA recebeu a solicitação de bloqueio e enviou para o FGTS o protocolo do bloqueio. Assim que finalizado o processamento na CAIXA, ela irá retornar os valores que puderam ser bloqueados na conta dos trabalhadores.

Observação: a CAIXA bloqueia também encargos (JAM) considerando os valores que o FGTS repassou para bloqueio, mas retorna apenas os valores de principal que foram solicitados pelo FGTS, sem retornar encargos. No momento do Estorno (depósito na Conta Virtual do Trabalhador – CVE), serão enviados os valores de encargos correspondentes ao valor bloqueado de principal, calculados pelo FGTS.

- Bloqueio não realizado: A CAIXA retornou um erro de negócio; conseqüentemente, os créditos são automaticamente desbloqueados no FGTS, permitindo que o usuário faça uma nova solicitação.
- Bloqueio indeferido: nenhum valor solicitado foi bloqueado pela CAIXA pela ausência ou indisponibilidade de valor na conta vinculada do trabalhador; o crédito é desbloqueado no FGTS.
- Estorno Aguardando Análise: Os valores solicitados para bloqueio foram total ou parcialmente bloqueados na CAIXA. Esta situação permanecerá até o início da análise ou até que o usuário cancele a solicitação de bloqueio. Observação: Neste cenário, o usuário terá a opção de .
- Solicitando Cancelamento: a solicitação de cancelamento dos valores bloqueados na conta do trabalhador foi realizada pelo usuário ou de forma automática (em caso Página 178 de 196 Manual de Orientação do FGTS Digital – Versão 1.20 de 01/09/2024 de indeferimento do estorno) e está aguardando a conclusão do envio à CAIXA.
- Cancelamento Solicitado: conclusão do envio da solicitação de bloqueio à CAIXA; aguardando o retorno do protocolo do cancelamento do bloqueio dos valores na conta do trabalhador pela Caixa.
- Cancelamento em Processamento: a CAIXA recebeu a solicitação de cancelamento e enviou ao FGTS o protocolo de cancelamento.
- Bloqueio Cancelado: O bloqueio dos valores foi cancelado na CAIXA a pedido do empregador ou devido ao indeferimento do estorno. Conseqüentemente, os créditos foram desbloqueados no FGTS e na CAIXA.

Se necessário, o usuário pode realizar uma nova solicitação de bloqueio

Estorno Conectividade Social

Por esse motivo, existem situações em que não é possível solicitar o estorno ou a restituição dos valores, como para fatos geradores anteriores à implantação do FGTS Digital, ou seja, **01.03.2024**. Os procedimentos de devolução ou compensação de recolhimentos excessivos realizados por meio da guia gerada pelo Conectividade Social (GRF) continuam a ser administrados pela CAIXA via RDF

Atenciosamente

Suporte Técnico

suporte@sypel.com.br